

PL 0817/2005

JUSTIFICATIVA

A presente propositura tem por objetivo implementar no município de São Paulo, através do Programa Taxi Turismo, a capacitação dos taxistas para atendimento profissional dos turistas que chegam à cidade.

Com a capacitação efetuada no Programa, os taxistas serão instrumentos eficazes de divulgação dos pontos turísticos da cidade, dos bares e restaurantes, das ruas comerciais e shoppings centers, o que possibilitará sensível implemento da atividade econômica do município.

O Taxista é um componente fundamental na divulgação da cidade e no bom atendimento ao turista, e ele deve ter consciência deste papel. Nesse contexto, é fundamental que os profissionais que lidam com os turistas estejam aptos a atender o cliente de forma especial, com um serviço de qualidade.

A propositura também permitirá ao taxista, sensível implemento na remuneração, pois é sabido que o atendimento prestado de forma profissional ao turista acaba resultando na fidelização da utilização dos serviços do taxista.

Face ao notório interesse público do presente projeto de lei, solicito a aprovação aos meus nobres pares.